CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 25 / 10 / 94

PROJETO DE LEI Nº 256/94

ASSUNTO: DENOMINA DR. JAIRO ALENCAR ARARIPE UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA NA FORMA QUE INDICA.

DIGITALIZADO
EM: 25 / 10 / 00
FUNCIONÁRIO

VEREADOR AUGUSTO GONÇALVES

LEI Nº 7648 DE 23 / 12 / 94

DIOM Nº 10519 DE 05 / 01 / 95 - SANCIONADA

ARQUIVO 02.02.95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 076481994
Projeto: 02561994
Autor: AUGUSTO GONCALVES
Assunto: R DR JAIRO ARARIPE

LEI Nº 7648 DE 23 DE Dezembro DE 1994

Ao Departamento Legislativo
04/01/95

Denomina Dr. Jairo Alencar Araripe uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Dr. Jairo Alencar Araripe uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 23 DE Dezembro DE 1994.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR DURVAL FECHAZ COMO RELATOR
04 / 11 / 94
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 04/11/94
Presidente

PROJETO DE LEI **Nº 256 /94.**

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 4 / 11 / 94
PRESIDENTE

DENOMINA DR. JAIRO ALENCAR ARARIPE UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Denomina Dr. Jairo Alencar Araripe uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal José Barros de Alencar, Fortaleza em 25 de outubro de 1994.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 4 / 11 / 94
PRESIDENTE

Vereador - Augusto Gonçalves

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL
Em 4 / 11 / 94
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 256/94 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE Urbanismo
EM 03 / 11 / 94
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

J U S T I F I C A T I V A

Dr. Jairo Alencar Araripe, alecido em Fortaleza, o ilustre filho do Crato, veio para nossa Capital onde, fixou resi. dência, casando e exercendo suas atividades com o brilho maior da seriedade.

Foi Diretor do DNOCS, CODVASF, DAER, CAGECE E BANDECE.

Casado com a Sra. Meire Zilda Araújo Araripe, havendo cinco filhos da união, deixa o exemplo da dignidade e competência.

Por todos os motivos, entendemos a aprovação desta propositura.

Vereador - Augusto Gonçalves.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 90 /94

AO PROJETO DE LEI Nº 256/94

O Vereador apresentou ao Plenário o Projeto de Lei que "Denomina Dr. Jairo Alencar Araripe uma artéria de Fortaleza".

Somos pela aprovação do Projeto.

É nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 de novembro de 1994.

Relator

Presidente

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 256/94.

APROVADO
EM 17/11/94
Presidente

Denomina Dr. Jairo Alencar Araripe uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Dr. Jairo Alencar Araripe uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de Novembro de 1994.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

MAPR

Ofício nº 1862 /94

Fortaleza, 21 de novembro de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do Vereador AUGUSTO GONÇALVES, que **"DENOMINA Dr. JAIRO ALENCAR ARARIPE UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA NA FORMA QUE INDICA".**

Atenciosamente,

Vereador José Sarto

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza